

Da: Secretaria Municipal de Educação

Para: Secretaria Municipal de Finanças / Setor de Contabilidade

Assunto: Informações a respeito da existência de Previsão de Dotação Orçamentária.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos, por meio deste, solicitar a análise e manifestação quanto à previsão de dotação orçamentária destinada a atender o acréscimo contratual referente ao Contrato Administrativo FME nº 055/2025, oriundo do Processo Licitatório nº 021/2025, Pregão Eletrônico nº 003/2025, cujo valor adicional totaliza R\$ 27.138,71 (vinte e sete mil cento e trinta e oito reais e setenta e um centavos).

A solicitação em referência decorre da necessidade de ampliação do quantitativo de material didático voltado às avaliações externas da rede municipal de ensino, em razão do aumento no número de matrículas efetivadas, quantitativo este superior à previsão inicialmente estimada pela Secretaria Municipal de Educação quando da formalização da contratação.

O referido acréscimo visa assegurar o adequado atendimento aos estudantes da rede pública municipal, garantindo a continuidade das atividades pedagógicas e o fornecimento regular dos materiais indispensáveis ao desenvolvimento das ações educacionais promovidas por esta Pasta.

Ressalta-se que a presente solicitação encontra-se devidamente fundamentada na legislação vigente, especialmente nos termos do art. 124, inciso I, alínea "b", e art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021, estando ainda acompanhada da anuência formal da empresa contratada quanto à realização do acréscimo pretendido.

Dessa forma, solicita-se a verificação da existência de saldo orçamentário suficiente para suportar o montante correspondente ao acréscimo pretendido. Na hipótese de inexistência de disponibilidade orçamentária imediata, requer-se a indicação das providências cabíveis, tais como abertura de crédito suplementar ou eventual remanejamento interno, de modo a assegurar a necessária cobertura financeira para formalização do respectivo Termo Aditivo de Acréscimo.

Sem mais para o momento, e certos de contarmos com a habitual atenção desse Setor, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


LUANA BATISTA MARTINS DE BARROS
Secretária Municipal de Educação
Gestora do FME
Portaria nº 005/2025



Da: Secretaria Municipal de Finanças/Departamento de Contabilidade
Para: Agentes de Contratação

Nesta.

Assunto: Informação acerca da existência de Dotação Orçamentária para celebração de Termo Aditivo de Acréscimo – Contrato Administrativo FME nº 055/2025.

Senhora Secretária de Educação,

Em atenção à solicitação encaminhada por essa Pasta, referente à necessidade de previsão de dotação orçamentária para respaldar a celebração de Termo Aditivo de Acréscimo ao Contrato Administrativo FME nº 055/2025, firmado com a empresa GUIMA EDUCACIONAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.303.627/0001-06, cujo objeto consiste na aquisição de material didático voltado às avaliações externas do Município de Brejão/PE, informamos que:

Após análise das disponibilidades financeiras da Secretaria Municipal de Educação para o exercício vigente, constatou-se a existência de dotação orçamentária suficiente para suportar integralmente o acréscimo pretendido, decorrente do aumento no quantitativo dos itens contratados em razão da ampliação do número de matrículas da rede municipal de ensino, não havendo necessidade, neste momento, de suplementação ou remanejamento adicional. Dessa forma, fica autorizada a continuidade dos trâmites administrativos necessários à formalização do competente Termo Aditivo de Acréscimo, observadas as demais exigências legais e procedimentais pertinentes. Segue enquadramento orçamentário detalhado abaixo:

Poder 02 Poder Executivo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREJÃO

Projeto/Atividade 12.122.2027

SEC. EDUC – Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação

Projeto/Atividade 12.361.1201.2047

Manutenção das Atividades de Educação Fundamental – 20% REC. PRÓPRIO

Projeto/Atividade 12.361.1201.2050

QSE – Custeio de Despesas Vinculadas ao Salário Educação

Projeto/Atividade 12.361.1201.2051

PDDE – Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola

Projeto/Atividade 12.366.1201.2056

Manutenção Atividade de Educação de Jovens e Adultos – EJA – 25% REC. PRÓPRIO

Projeto/Atividade 12.361.1201.2267

FUNDEB-30% – Manutenção Ensino Fundamental Anos Iniciais Rural

Projeto/Atividade 12.361.1201.2268

FUNDEB-30% – Manutenção Ensino Fundamental Anos Iniciais Urbano

Projeto/Atividade 12.361.1201.2269

FUNDEB-30% – Manutenção Ensino Fundamental Anos Finais



Classificação
Material de Consumo

Econômica 3.3.90.30

Remetam-se os autos à Secretaria Requisitante para prosseguimento dos atos administrativos pertinentes.

Certo de ter atendido ao solicitado, reitero votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DE BREJÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO,

19 DE MAIO DE 2026.


ÉDINALDO ALMEIDA DE BARROS
Secretário Municipal de Finanças
Portaria nº 004/2025

